



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 229 DE 29 DE MARÇO DE 2019.

**Altera nomenclatura da Comissão Especial dos
Direitos das Pessoas com Deficiência.**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO
ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do
Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a nomenclatura da Comissão Especial dos Direitos da
Pessoa com Deficiência, constituída pela Portaria nº 41 de 18 de janeiro de 2019, para
Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em acordo com Provimento 177/2017 do
CFOAB.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua edição.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil- Seção Espírito Santo